

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTADAS

ATO DA MESA DE Nº 01/85

A Mesa da Câmara dos Vereadores do Mu  
nicípio de Montadas, no uso de suas  
atribuições,

**RESOLVE**

Artigo 1º - Fica atualizada para Cr\$ 331.282,00 (trezentos e trinta e um mil duzentos e oitenta e dois cruzeiros), a remuneração mensal de Vereador que esteja em pleno gozo de suas funções.

§ 1º - A remuneração de que trata o caput deste artigo é dividida em parte fixa e variável, sendo a fixa de Cr\$..... 165.641,00 (cento e sessenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e um cruzeiro), e a variável de igual valor.

§ 2º - A parte variável corresponde ao comparecimento efetivo do Vereador às sessões e à participação nas votações.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, este ato entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 1985.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTADAS, 31 de janeiro de 1985.

*Luis Gonzaga de Araujo*  
LUIZ GONZAGA DE ARAÚJO

PRESIDENTE

*Jose Nunes de Souza*  
JOSÉ NUNES DE SOUZA

1º SECRETÁRIO

*Felismina Maria Freire*  
FELISMINA MARIA FREIRE

2ª SECRETÁRIA